

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.288/2024 - Esgotamento de Estoque, de 5/11/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.815009/2024-44

Expediente: 1508475/24-5

Ementa: Trata-se de solicitação, em caráter excepcional, apresentada pela empresa Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 54.516.661/0001-01, para esgotamento de estoque de unidades remanescentes do produto "Dispositivo para Fixação da Calota Cranial", que teve seu registro sanitário nº 80145901615 expirado em 06 de julho de 2024 (SEI nº 3131434).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque remanescente das unidades do produto "Dispositivo para Fixação da Calota Cranial", registro nº 80145901615, conforme anexo, solicitada pela empresa Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Ltda. (CNPJ 54.516.661/0001-01), nos termos do voto do relator - Voto nº 257/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3264113).

Anexo

Código produto	Modelo	Lotes	Prazo de validade	Quantidade em estoque (Embalagem com 1 Unidade)
460.002.01S	FlapFix Liso	9449752	30/04/2025	01
460.002.01S	FlapFix Liso	9459098	30/04/2025	04
460.002.01S	FlapFix Liso	9460158	01/04/2025	02



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 12/11/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3277847** e o código CRC **991A8B6F**.

Referência: Processo nº
25351.815009/2024-44

SEI nº 3277847